



APOSTILA

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás**, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Expedir a 11ª APOSTILA ao Contrato de Gestão nº 001/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração – SEAD e Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, inscrita no CNPJ nº 02.106.664/0001-65, conforme autoriza o Parágrafo Segundo, Cláusula Décima Sexta - da Modificação ou Prorrogação, do Contrato de Gestão, que, excepcionalmente, admite a modificação da programação de execução prevista no Plano de Trabalho por apostilamento.

Atendendo ao Ofício nº 556/2026/OVG (SEI nº 88343981), retificador da proposta de ajuste no 25º Termo Aditivo, formulada no Ofício nº 84/2026/OVG (SEI nº 85596148), que solicita a realocação nos quantitativos e valores financeiros sem alteração no objeto contratual, detalhada na Proposta de Trabalho (SEI nº 88124150) e seus Anexos I, II e III (SEI nº 88713452), pleito este acolhido pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão na Manifestação nº 3/2026/SEAD/CACG (SEI nº 88791652) e, como consequência:

Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS”

(...)

I - DA FORMA DE REPASSE DO VALOR DECORRENTE DESTE TERMO ADITIVO REFERENTE A DESPESAS CORRENTES:

a) Programas Sociais com recursos do TESOURO

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Anexo I do Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado (Quadro 1) de **R\$ 97.206.673,00** (noventa e sete milhões, duzentos e seis mil seiscentos e setenta e três reais), sendo para o exercício de 2025 **R\$ 81.474.612,00** (oitenta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e doze reais) à conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento da SEAD (Quadro 2), ficando **R\$ 15.732.061,00** (quinze milhões, setecentos e trinta e dois mil e sessenta e um reais) para o exercício de 2026, sob a dotação orçamentária apropriada a ser indicada na respectiva Lei Orçamentária.

Quadro 1 - Despesas Correntes - Receitas Ordinárias - (R\$)	Exercício		1
	2025	2026	
Serviço/Programa			
Banco de Alimentos	234.529,00	225.965,00	

Casa do Interior de Goiás	-	266.458,00	
Centro de Apoio ao Romeiro	738.882,00	2.740.613,00	
Centro de Idosos Sagrada Família	386.516,00	2.230.421,00	
Centro de Idosos Vila Vida	-	2.050.073,00	
Espaço Bem Viver I	136.617,00	175.455,00	
Espaço Bem Viver II	98.151,00	196.923,00	
Espaço Bem Viver III	62.882,00	62.724,00	
Gerência de Benefícios Sociais	-	1.464.303,00	
Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais	257.071,00	92.626,00	
Gerência de Gestão Social e Avaliação	105.707,00	164.234,00	
Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais	-	20.075,00	
Natal do Bem	71.308.803,00	1.006.500,00	
Programa Juventude Tecendo o Futuro	72.980,00	971.510,00	
Programa Universitário do Bem	56.053,00	43.931,00	
Restaurante do Bem	8.016.421,00	4.020.250,00	
Total	81.474.612,00	15.732.061,00	

Quadro 2 - Detalhamento orçamentário - Despesas Correntes - Receitas Ordinárias - 2026			
Classificação Orçamentária	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor
2026.1802.08.244.1040.2188.03.15000100.50.0000	2026.1802.005.00003	02/02/2026	
2026.1802.08.244.1040.2188.03.15000100.50.0000	2026.1802.005.00006	12/05/2026	
2026.1802.08.244.1040.2188.03.15000100.50.0000	2026.1802.005.00004	02/02/2026	
2026.1802.08.244.1040.2188.03.15000100.50.0000	2026.1802.005.00005	02/02/2026	
2026.1802.08.306.1040.2187.03.15000100.50.0000	2026.1802.009.00001	02/02/2026	
2026.1802.12.364.1040.2186.03.15000100.50.1001	2026.1802.013.00001	02/02/2026	

b) Programas Sociais com recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Anexo I do Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado (Quadro 3) de **R\$ 421.330.252,00** (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e trinta mil duzentos e cinquenta e dois reais), sendo para o exercício de 2025 **R\$ 187.559.207,00** (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sete reais) à conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento da SEAD (Quadro 4), ficando **R\$ 233.771.045,00** (duzentos e trinta e três milhões, setecentos e setenta e um mil e quarenta e cinco reais) para o exercício de 2026, sob a dotação orçamentária apropriada a ser indicada na respectiva Lei Orçamentária.

Quadro 3 - Despesas Correntes - Fundo Protege - (R\$)	Exercício		1
	2025	2026	
Serviço/Programa			
Banco de Alimentos	1.755.048,00	2.510.130,00	

Casa do Interior de Goiás	1.387.863,00	1.836.027,00	
Centro de Idosos Sagrada Família	4.071.143,00	8.828.568,00	
Centro de Idosos Vila Vida	1.254.128,00	1.368.537,00	
Espaço Bem Viver I	1.219.775,00	1.366.170,00	
Espaço Bem Viver II	1.334.289,00	1.498.315,00	
Espaço Bem Viver III	1.406.181,00	1.524.055,00	
Gerência de Benefícios Sociais	51.455.836,00	57.114.725,00	
Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais	1.693.770,00	1.312.208,00	
Gerência de Gestão Social e Avaliação	173.235,00	312.273,00	
Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais	1.748.266,00	187.778,00	
Programa Juventude Tecendo o Futuro	431.240,00	1.753.258,00	
Programa Meninas de Luz	463.030,00	596.885,00	
Programa Universitário do Bem	85.264.385,00	87.015.428,00	
Restaurante do Bem	33.901.018,00	66.546.688,00	
Total	187.559.207,00	233.771.045,00	

Quadro 4 - Detalhamento orçamentário - Despesas Correntes - Fundo Protege - 2026			
Classificação Orçamentária	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor
2026.1802.08.244.1040.2188.03.1 7610156.50.0000	2026.1802.006.00001	02/02/2026	
2026.1802.08.306.1040.2187.03.1 7610156.50.0000	2026.1802.010.00001	02/02/2026	
2026.1802.12.364.1040.2186.03.1 7610155.50.1001	2026.1802.014.00001	02/02/2026	

c) Despesas administrativas, pessoal e encargos com recursos do TESOURO

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Anexo I do Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado (Quadro 5) de **R\$ 192.121.359,00** (cento e noventa e dois milhões, cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove reais), sendo para o exercício de 2025 **R\$ 103.043.172,00** (cento e três milhões, quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais) à conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento da SEAD (Quadro 6), ficando **R\$ 89.078.187,00** (oitenta e nove milhões, setenta e oito mil cento e oitenta e sete reais) para o exercício de 2026, sob a dotação orçamentária apropriada a ser indicada na respectiva Lei Orçamentária.

Quadro 5 - Despesas Administrativas - Receitas Ordinárias - (R\$)	Exercício		Valor
	2025	2026	
Despesa			
Sede – Apoio Administrativo	3.539.235,00	4.891.631,00	
Pessoal e encargos	57.940.892,00	57.636.266,00	
Provisão Rescisões	1.563.045,00	1.550.290,00	
Tributos retroativos	40.000.000,00	25.000.000,00	
Total	103.043.172,00	89.078.187,00	

Quadro 6 - Detalhamento orçamentário - Despesas Administrativas - Receitas Ordinárias - 2026			
Classificação Orçamentária	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor

2026.1802.08.244.1040.2188.03.1 5000100.50.0000	2026.1802.005.00003	02/02/2026	
2026.1802.08.244.1040.2188.03.1 5000100.50.0000	2026.1802.005.00001	02/02/2026	
2026.1802.08.244.1040.2188.03.1 5000100.50.0000	2026.1802.005.00002	02/02/2026	

II - DA FORMA DE REPASSE DO VALOR DECORRENTE DESTES TERMOS ADITIVOS REFERENTES A INVESTIMENTOS:

a) Programas Sociais com recursos do TESOUREIRO

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Anexo I do Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado (Quadro 7) de **R\$ 21.746.634,00** (vinte e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais), sendo para o exercício de 2025 **R\$ 1.090.511,00** (um milhão, noventa mil, quinhentos e onze reais) à conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento da SEAD (Quadro 8), ficando **R\$ 20.656.123,00** (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e três reais) para o exercício de 2026, sob a dotação orçamentária apropriada a ser indicada na respectiva Lei Orçamentária.

Quadro 7 - Investimentos - Receitas Ordinárias - (R\$)	Exercício		1
	2025	2026	
Serviço/Programa			
Casa do Interior de Goiás	-	16.716,00	
Centro de Idosos Sagrada Família	-	14.917.055,00	
Centro de Idosos Vila Vida	121.551,00	75.829,00	
Espaço Bem Viver I	41.551,00	-	
Espaço Bem Viver II	39.931,00	5.590,00	
Gerência de Benefícios Sociais	-	4.232.994,00	
Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais	199.929,00	204.189,00	
Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais	12.500,00	16.850,00	
Programa Universitário do Bem	82.919,00	445.200,00	
Restaurante do Bem	592.130,00	741.700,00	
Total	1.090.511,00	20.656.123,00	

Quadro 8 - Detalhamento orçamentário - Investimentos - Receitas Ordinárias - 2026			
Classificação Orçamentária	Nota de Empenho	Data de Emissão	Val
2026.1802.08.244.1040.2188.0 4.15000100.50.0000	2026.1802.007.00001	02/02/2026	
2026.1802.08.244.1040.2188.0 4.15000100.50.0000			
2026.1802.08.306.1040.2187.0 4.15000100.50.0000	2026.1802.011.00001	02/02/2026	
2026.1802.12.364.1040.2186.0 4.15000100.50.1001	2026.1802.015.00001	02/02/2026	

b) Programas Sociais com recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Anexo I do Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado (Quadro 9) de **R\$ 4.079.767,00** (quatro milhões, setenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais), sendo para o exercício de

2025 **R\$ 660.484,00** (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) à conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento da SEAD (Quadro 10), ficando **R\$ 3.419.283,00** (três milhões, quatrocentos e dezenove mil duzentos e oitenta e três reais) para o exercício de 2026, sob a dotação orçamentária apropriada a ser indicada na respectiva Lei Orçamentária.

Quadro 9 - Investimentos - Fundo Protege - (R\$)	Exercício		1
	Serviço/Programa	2025	
Casa do Interior de Goiás	272.265,00	16.983,00	
Centro de Idosos Sagrada Família	84.974,00	3.390.000,00	
Centro de Idosos Vila Vida	93.566,00	-	
Programa Meninas de Luz	28.828,00	12.300,00	
Restaurante do Bem	180.851,00	-	
Total	660.484,00	3.419.283,00	

Quadro 10 - Detalhamento orçamentário - Investimentos - Fundo Protege - 2026			
Classificação Orçamentária	Nota de Empenho	Data de Emissão	Val
2026.1802.08.244.1040.2188.0 4.17610156.50.0000	2026.1802.008.00001	02/02/2026	
2026.1802.08.244.1040.2188.0 4.17610156.50.0000			

c) Sede - Apoio Administrativo com recursos do Tesouro

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Anexo I do Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado (Quadro 11) de **R\$ 2.211.210,00** (dois milhões, duzentos e onze mil duzentos e dez reais), sendo para o exercício de 2025 **R\$ 1.365.110,00** (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e dez reais) à conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento da SEAD (Quadro 12), ficando **R\$ 846.100,00** (oitocentos e quarenta e seis mil e cem reais) para o exercício de 2026, sob a dotação orçamentária apropriada a ser indicada na respectiva Lei Orçamentária.

Quadro 11 - Investimentos - Receitas Ordinárias - (R\$)			1
	Despesa	2025	
Sede - Apoio Administrativo	1.365.110,00	846.100,00	
Total	1.365.110,00	846.100,00	

Quadro 12 - Detalhamento orçamentário - Investimentos - Receitas Ordinárias - 2026			
Classificação Orçamentária	Nota de Empenho	Data de Emissão	Val
2026.1802.08.244.1040.2188.0 4.15000100.50.0000	2026.1802.007.00001	02/02/2026	

(documento assinado eletronicamente)
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
 Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 22/05/2026, às 12:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89544986** e o código CRC **AAFE4281**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 201100005002525



SEI 89544986